

PROJETO DE LEI 13.075, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para exigir instalação de proteção na base do tronco de árvores jovens ou de pequeno porte quando da prestação de serviços de corte de mato e similares.

PARECER

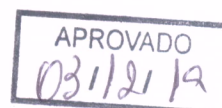
Para no mérito apontar a procedência desta proposta basta realçar, da própria justificacão autoral, o trecho a seguir transcrito:

“Com a aplicacão dessa técnica de proteçã, que pode ser por meio de instalacão de “perneiras” de PVC, por exemplo, nos troncos (“colos”) das árvores jovens ou de pequeno porte durante a realizacão dos serviços, não se exige a troca de equipamentos de corte, basta de uma forma simples e barata utilizar um pedaço de cano de PVC cortado na vertical, que serve como “perneira” durante a realizacão do corte da grama ou roçagem do mato no entorno dessas espécies arbóreas.

Assim sendo, este projeto de lei vem coibir os crescentes danos ocorridos aos exemplares arbóreas plantados nas áreas públicas do Município.”

Endossando daí inteiramente o pertinente arrazoado integrante da proposta, este relator no que importa à alçada de mérito desta Comissão registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03-12-2019.




DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
“Arnaldo da Farmácia”


GUSTAVO MARTINELLI


LEANDRO PALMARINI


MARCOS ROBERTO LAVADO